



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.924, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-2-

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-3-

Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida efetivada no ano anterior da elaboração, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-4-

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12º O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-5-

Capítulo VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada exceder o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-6-

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o § 3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse, no interstício do mês, 10% dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere em que haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2027.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-7-

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;

II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

II - Abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária. Sendo denominadas como Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), e não onerarão os percentuais previstos no inciso III, deste artigo.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-8-

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2027, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 26 O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterá reservas específicas para atender as emendas individuais no montante de 0,20% (zero virgula vinte por cento) da receita corrente líquida efetivada no ano anterior da elaboração, em atendimento ao parágrafo 6º, do art. 142-C da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Art. 27 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI e Relatório de Obras e Projetos em Andamento.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI

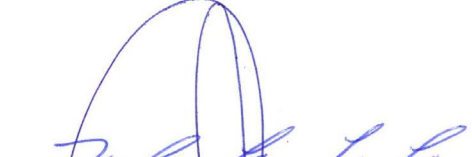


Lei Municipal nº 5.924/2026 – continuação.

-9-

Art. 28 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



Lei Municipal nº 5.924/2026

RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO
AValiação DAS METAS EM EXECUÇÃO EM 2026 COM CONTINUAÇÃO EM 2027
Art. 45 – Parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Fonte	Objeto	Complemento	Status
Estadual	Pavimentação e Drenagem	Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerai	Em montagem do processo de benfeitoria para nova licitação
Estadual	Alça Complementar	Alça Complementar da 1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário Frei Galvão – Aeroporto	Aguardando novo projeto para aditamento do convênio e do contrato
Estadual	Dadetur	Pleito DADETUR	Solicitado ao governo estadual para assinatura de convênio
Estadual	Sistema de Manejo	Sistema de Manejo de Águas Pluviais no Bairro Jardim Rony	Aguardando documentos de formalização para assinatura de convênio
Estadual	Drenagem	Drenagem na Rua Florianópolis	Aguardando licitação pela Secretaria de Obras
Federal	Sistema de Esgotamento	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Comunidade Rural do Município de Guaratinguetá/SP (Esgoto dos Pilões)	Aguardando análise do projeto pelo Ministério para a licitação
Federal	Campo de Futebol	Reforma do Campo de Futebol do Município de Guaratinguetá/SP (Campo Kátia Mathidios)	Aguardando análise da CAIXA
Federal	Controle Cães e Gatos	Implementar Ações de Controle populacional de cães e gatos no município de Guaratinguetá (castração 01)	Aguardando crédito do recurso



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI

Federal	Controle Cães e Gatos	Promover Ações de Manejo Populacional e Microchipagem de Cães e Gatos no Município de Guaratinguetá (Castração 02)	Aguardando crédito do recurso
Federal	Estradas Vicinais	Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais (Unificação do Gomerai)	Aguardando aprovação do projeto pelo Ministério para assinatura de convênio
Estadual	Sanitários	Sanitários Escola Maria Júlia	Projeto em aprovação pela Secretaria Estadual para assinatura de convênio
Estadual	Reforma quadra	Reforma da 2ª quadra da Escola Guilherme Filippo	Projeto em aprovação pela Secretaria Estadual para assinatura de convênio
Estadual	Reforma telhado	Reforma do Telhado da Escola Broca Meirelles	Projeto em aprovação pela Secretaria Estadual para assinatura de convênio
Estadual	Reforma creche	Reforma da Creche Helena Vaz Soliva	Projeto em aprovação pela Secretaria Estadual para assinatura de convênio
Estadual	Reforma quadra	Reforma da Quadra da Escola Alcina	Projeto em aprovação pela Secretaria Estadual para assinatura de convênio
Estadual	Drenagem	Drenagem da Rua Florianópolis	Aguardando nova licitação
Federal	Museu Conselheiro	Projeto de Reforma do Museu Conselheiro	Aguardando licitação
Federal	Creche Itália	Construção de Creche no Residencial Itália	Obra com ordem de início de serviços emitida, porém a execução ultrapassará 2026
Federal	UBS Vila Bela	Construção da UBS Vila Bela	Obra com ordem de início de serviços emitido, porém a execução ultrapassará 2026
Federal	São Dimas	Construção da UBS São Dimas	Aguardando licitação
Operação de Crédito	FINISA	FINISA	Saldo a utilizar do FINISA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

16:30:19

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMGUARA

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

16:30:19

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) 0,00 0,00 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) 0,00 0,00 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

16:30:19

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

16:31:34

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fonte:

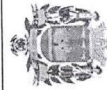


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2027

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Previsão			Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	CONTRIBUINTE	1.943.000,00	2.018.000,00	2.090.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADÇÃO DA RECEITA DE IPTU
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REF. ART. 150 INC. VI E COD. TRIB. MUNIC. N. 58/2023; ART. 74, INC. II (GORELAS)	CONTRIBUINTE	67.000,00	70.000,00	75.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADÇÃO DA RECEITA DE IPTU
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REF. LEI COMPL. 28 DE 10/09/2009 E LEI COMPL. 22 DE 07/12/2005	CONTRIBUINTE	181.000,00	188.000,00	195.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADÇÃO DE IPTU
IPTU	REMISSÃO CONF. LEI COMPL. 58 DE 19/06/2023, ART. 64, INC. I	CONTRIBUINTE	76.000,00	79.000,00	85.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADÇÃO DA RECEITA DE IPTU
TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PROGRAMA DE ANISTIA (REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS)	CONTRIBUINTE	2.700.000,00	1.800.000,00	0,00	EFEITO REMANESCENTE DO INCREMENTO DA ARRECADÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA, COMPENSANDO A REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS.
Total			4.967.000,00	4.135.000,00	2.445.000,00	

Fonte: ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO/SIMC-RELATÓRIO DE ISENÇÃO/REMISSÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

16:32:40

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

29/04/2026
16:33:03
Exercício de 2027

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00	Abertura de crédito suplementar pela reserva de contingência	2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00	Subtotal	2.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Redução de Despesas e limitação de empenho	3.000.000,00
Subtotal	3.000.000,00	Subtotal	3.000.000,00
Total	5.000.000,00	Total	5.000.000,00

Fonte: Análise do sistema Integrado / Salfic



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - SECRETARIA DA CAMARA	
Objetivo:	01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Prédio do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de, Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assessores para os Vereadores; Chefe de Gabinete, Assessoria Jurídica e de Serviços Terceirizados, como: vigilância, limpeza, conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem. 04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico e pesquisas. 06- Aquisição, manutenção, revisão, reparos e seguros da frota de veículos oficiais. 07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, Informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade. 08- Contratação/Aquisição de um projeto/estudo visando a instalação de uma TV legislativa 09- Manutenção do Sistema SIAFIC. 10- Conservação, reforma, ampliação e adaptação das instalações e do edifício Sede do Legislativo. 11- Instalação/Implantação da TV legislativa 12 - Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, alinhamento do site e assemelhados do Poder Legislativo 13- Manutenção do prédio para uso do Poder Legislativo, localizado à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n. 27 - Centro - Guaratinguetá SP. 14- Realização de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo. 15- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim. 16- Realize e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assessores Parlamentares e Estagiários do Legislativo.	
Justificativa:	01 - Aquisição de utensílios, de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos legislativos, atendimento aos Vereadores, municipais, bem como garantir a manutenção e segurança do prédio do Legislativo. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação e atualização dos Servidores, Assessores e Vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico e pesquisas. 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança dos veículos e usuários. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware", dos equipamentos em geral, oferecendo condições necessárias de trabalho, mantendo-se qualidade para a prestação dos serviços legislativos. 09- Contratar um sistema integrado para adequação ao Decreto Federal nº 10540/2020, que estabelece a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando a transparência da gestão fiscal única. 10 - Realizar reformas elétricas, estruturais, ampliações no edifício sede, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores, Assessores, Vereadores e municipais. 11 - Avaliar a viabilidade técnica, operacional e institucional para a implantação da TV Câmara, com o objetivo de promover transparência e ampliar o acesso a informação pública. 12 - Espaço adequado para oferecer condições necessárias e satisfatórias de trabalho. 13 - Garantir a transparência, acesso a informação e fortalecimento da cidadania por meio da transmissão das atividades legislativas a população 14 - Realizar audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões de relevância; e praticando a transparência no serviço público. 15 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades para a Câmara Mirim. 16 - Revisão dos vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, pensionistas, agentes políticos, assessores e estagiários, buscando o reequilíbrio econômico financeiro, para recuperar o poder de compra.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	26.476.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0002 - Limpeza Pública		Incluído - Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Objetivo: Assegurar a salubridade ambiental do município, promovendo um ambiente urbano limpo e saudável por meio da gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos urbanos e da manutenção contínua dos logradouros públicos. O programa abrange a execução de serviços essenciais de varrição, capina, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, contribuindo diretamente para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.		Justificativa: A execução de um programa de limpeza pública robusto e eficiente é uma função essencial da administração municipal, diretamente ligada à promoção da saúde pública e à manutenção da qualidade de vida da população. Diante do contínuo crescimento da área urbana de Guaratinguetá, a gestão de resíduos sólidos e a zeladoria dos espaços públicos tornam-se ainda mais cruciais para garantir um ambiente salubre e seguro para todos. Este programa se justifica, primeiramente, pela sua contribuição direta à saúde coletiva, atuando na prevenção e controle de doenças através da eliminação de vetores e da garantia de condições sanitárias adequadas. Adicionalmente, sendo Guaratinguetá uma Estância Turística, a manutenção da limpeza e da ordem urbana é um fator estratégico. A aparência, a beleza e a organização da cidade impactam diretamente a experiência dos visitantes e, por consequência, a atividade econômica local, reforçando a importância deste programa não apenas como uma política de saúde, mas também de fomento ao turismo e desenvolvimento. Por fim, o programa visa prover maior conforto e bem-estar aos munícipes, que se beneficiam de logradouros limpos e visualmente agradáveis, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o cuidado com o patrimônio público.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"	18.885.801,55
---	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Área total atendida	Metros quadrados	5.000.000,0000
000002 - Total de resíduos processados ou destinados	Toneladas	5.000,0000

Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano		Incluído - Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Objetivo: Cumprir as competências institucionais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, executando o planejamento, a conservação, a manutenção e a implementação da infraestrutura urbana e dos próprios municipais, incluindo a fiscalização e execução de obras públicas, a manutenção de vias e a gestão de serviços essenciais, garantindo o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos públicos		Justificativa: A estruturação deste programa é fundamental para organizar e viabilizar o cumprimento das missões essenciais desta Pasta, conforme determina a Lei de Estrutura Organizacional do Município. O programa justifica-se por ser o principal instrumento de planejamento e execução que permite à Secretaria de Obras e Serviços Municipais prover a manutenção da malha viária, conservar os prédios públicos e implementar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento da cidade, impactando diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"	129.961.424,87
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Intervenções realizadas	Unidade	600,0000
000002 - Área total atendida	Metros quadrados	450.000,0000
000003 - Área total atendida	Matros quadrados	255.000,0000
000004 - Área total atendida	Metros quadrados	550.000,0000
000005 - Área total atendida	Metros quadrados	25.000,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0005 - Segurança Pública	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo:	Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança.	Justificativa: Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Segurança Pública"	8.891.499,60
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Segurança Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - Nº de Pontos de Iluminação pública em funcionamento	Unidade	19.997,0000
000004 - Nº de imóveis fiscalizados	Unidade	326,0000

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo:	Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras.	Justificativa: Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos, bem como, promover a acessibilidade.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Mobilidade Urbana"	4.861.415,34
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - Mobilidade Urbana"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de passageiros transportados	Unidade	1.917.938,0000
000002 - Número de pontos adaptados para a acessibilidade	Unidade	112,0000
000003 - Número de abrigos de passageiros em funcionamento	Unidade	215,0000
000004 - Número de Passageiros Embarcados	Unidade	189.172,0000

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Objetivo:	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS	Justificativa: OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"	3.342.391,97
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	51,0000
000002 - Relatório anual de atividades	Unidade	1,0000
000003 - Número de Eventos Promovidos	Unidade	51,0000
000004 - População que demanda atividades em Esporte e Lazer	Porcentagem	5,0000
000005 - Conservação da Frota	Percentual	50,0000
000006 - Obra realizada	Unidade	3,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0008 - Gestão do SUS	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	Manutenção da folha de pagamento do piso da enfermagem	Justificativa: Percentual de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso

Custo Estimado para o Programa "0008 - Gestão do SUS"	9.334.887,47
--	--------------

Indicadores do Programa "0008 - Gestão do SUS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da folha de pagamento do piso da enfermagem	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo:	Promover eventos e oficinas culturais, como também apoio aos artistas e grupos culturais.	Justificativa: Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"	7.630.104,74
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS	Unidade	30,0000
000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS	Unidade	12,0000
000003 - Carnaval	Unidade	5,0000

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Gestão Ambiental do município, promover segurança hídrica no município, através de identificar áreas para implantação de reservatórios de água e ou outras fontes de captação de água para fornecimento público, realizar licenciamentos ambientais e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e atender as compensações ambientais provenientes destas ações.	Justificativa: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL PARA A POPULAÇÃO: O município já vem vivenciando os efeitos das mudanças climáticas e também o desmatamento e o uso inadequado do solo, diminuindo assim os processos de infiltração da água no solo, o que já se evidencia a diminuição das reservas hídricas para o abastecimento público, desta forma é necessário realizar ações de reservação e ou captação de água para a população de Guaratinguetá.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"	3.773.374,88
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Realizar e ou contratar estudos ambientais	Unidade	1,0000
000002 - Contratar projetos para preservação e ou novas captações da água na bacia do Ribeirão Guaratinguetá	Projeto	1,0000
000003 - Realizar licenciamentos ambientais	Unidade	1,0000
000004 - Realizar outorga de uso de recursos hídricos	Unidade	1,0000
000005 - Número de projetos de execução de compensações ambientais	Unidade	1,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	Gerir e fomentar o Turismo Sustentável com ações que irão promover e potencializar o desenvolvimento de novos produtos, infraestrutura, eventos, negócios, emprego e renda, dinamizando a economia local e promovendo o crescimento social, ambiental e cultural do município.	
Justificativa:	O município é certificado pelo Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e integra o Mapa do Turismo Brasileiro em primeira categoria de município turístico. É reconhecido como Estância Turística pelo Governo do Estado de São Paulo, sendo um destino turístico que possui características religiosas, naturais, culturais históricas e de lazer significativas. Com grande oferta no segmento do Turismo religioso e com enorme potencial nos outros segmentos do turismo existente no município, tem como desafio estruturar e promover o turismo cultural, turismo gastronômico, turismo rural, ecoturismo, turismo de negócios e eventos, turismo de saúde, entre outros de forma sustentável, gerando qualificação profissional, emprego, renda, inclusão social, fortalecimento da economia local, novos investimentos e, consequentemente, o aumento do fluxo e a permanência dos turistas e visitantes, <u>projetando</u> a cidade de Guaratinguetá-SP, como um dos maiores destinos de turismo do Brasil e do mundo.	

Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"	2.538.040,94
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conservação de próprios	Unidade	4,0000
000002 - Obras realizadas	Unidade	3,0000
000003 - Promover ações que estimulem o Turismo e Lazer	Unidade	15,0000
000004 - Promoção de Eventos Turísticos	Unidade	15,0000

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	Manutenção das estradas rurais e pontes em condições apropriadas para trafegar.	
Justificativa:	Para que os produtores rurais e usuários tenham condições de transporte de seus produtos como também os veículos escolares.	

Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"	1.446.639,48
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas	Km	440,0000
000002 - Número de visitas	Unidade	670,0000
000003 - Metros/linear de canais de irrigação	Metros Lineares	15.000,0000
000004 - Número de Eventos	Unidade	15,0000
000005 - Número de estabelecimento inspecionados	Unidade	15,0000
000006 - Número de atividades realizadas	Unidade	25,0000

Programa:	0013 - Produtor de Água	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.	
Justificativa:	Melhorar a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.	

Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água"	615.697,28
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais	Unidade	140,0000
000003 - Número de fossas instaladas	Unidade	30,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0015 - Acesso a Qualificação Profissional	Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo:	Capacitar os munícipes interessados em melhorar a sua qualificação	Justificativa: Dar ao município melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"	351.306,20
--	------------

Indicadores do Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Números de alunos qualificados	Unidade	2.000,0000

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio	Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas

Custo Estimado para o Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"	51.547.148,02
--	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos ensino fundamental garantido	Percentual	100,0000
000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida	Percentual	85,4400
000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida	Percentual	100,0000
000004 - Número de alunos - Tempo Integral	Unidade	4.312,0000
000005 - Número de alunos - Regulares	Unidade	7.669,0000
000006 - Números de veículos	Unidade	56,0000
000007 - Número de Merendas distribuídas por dia	Unidade	18.032,0000
000008 - Números de unidades escolares - Regulares	Unidade	43,0000
000009 - Números de unidades escolares - Tempo Integral	Unidade	28,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: 1 - Conservação da frota. 2 - Atender às demandas espontaneas de serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3 - Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4 - Atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Promover e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. 6 - Garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham suas necessidades atendidas. 7 - Gestão do CAD Único e do Programa Bolsa Família. 8 - Atendimento emergencial. 9 - Desenvolvimento humano, valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Recolocação no mercado de trabalho. 11 - Apoio a gestão. 12 - Promover parcerias e projetos com outras políticas da administração pública. 13 - Gerir o Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Acessar e dar atendimento à todos os municípios em situação de vulnerabilidade. 15 - Aperfeiçoar o sistema de trabalho. 16 - Proteção social e desenvolvimento humano. 17 - Atender a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atender a famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Valorização humana e proteção social. 20 - Suporte financeiro a gestão administrativa. 21 - Atendimento a mulheres violentadas.		Justificativa: 1 - Manutenção da frota. 2 - Custear o atendimento das demandas espontâneas de serviço. 3 - Investimento em ações de desenvolvimento das pessoas idosas. 4 - Atender pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Ações de valorização ao portador de deficiência física. 6 - Transferência de recurso para famílias em situação de vulnerabilidade para que possam satisfazer suas necessidades básicas. 7 - Dar suporte ao CAD Único para inserção de novas famílias e acompanhamento das incluídas, com o objetivo de acesso aos programas sociais. 8 - Atender pessoas ou famílias que se encontram em situações emergenciais de atendimento imediato. 9 - Ações voltadas ao desenvolvimento, valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Capacitar as pessoas em situação de vulnerabilidade para recolocá-las no mercado de trabalho. 11 - Apoio financeiro a gestão do Bolsa Família e CAD Único. 12 - Ações intersetoriais entre as políticas da administração pública. 13 - Prover as necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Suporte financeiro em ações de busca de municípios em situação de vulnerabilidade. 15 - Capacitar os trabalhadores do SUAS para otimizar os processos de trabalho. 16 - Desenvolver ações de proteção social e para desenvolvimento humano. 17 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atendimento de famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Ações de valorização humana e proteção aos idosos. 20 - Aquisição de insumos para o trabalho diário e investimento em capacitação dos trabalhadores do SUAS. 21 - Atender mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica ou social.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"	4.261.879,45
--	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de demandas - 2579	Unidade	207,0000
000002 - Número de Pessoas atendidas - 2580	Unidade	28,0000
000003 - Número de Pessoas atendidas - 2581	Unidade	10,000,0000
000004 - Número de Pessoas atendidas - 2586	Unidade	6,000,0000
000005 - Número de atendimentos realizados - 2583	Unidade	130,0000
000006 - Número de atendimentos realizados - 2584	Unidade	160,0000
000007 - Número de famílias atendidas - 2585	Unidade	10,0000
000008 - Número de pessoas atendidas - 2587	Unidade	510,0000
000009 - Número de pessoas atendidas - 2589	Unidade	11,0000
000010 - Número de pessoas atendidas - 2588	Unidade	37,0000
000011 - Número de pessoas atendidas - 2590	Unidade	40,0000
000012 - Número de pessoas atendidas - 2608	Unidade	10,0000
000013 - Número de Conselhos mantidos - 2591	Unidade	1,0000
000014 - Número de equipamentos mantidos - 2592	Unidade	1,0000
000015 - Número de Trabalhadores capacitados - 2593	Unidade	86,0000
000016 - Conservação da frota - 2477	Unidade	13,0000
000017 - Número de pessoas atendidas - 2609	Unidade	750,0000
000018 - Número de pessoas atendidas - 2610	Unidade	750,0000
000019 - Número de pessoas atendidas - 2611	Unidade	10,0000
000020 - Número de pessoas atendidas - 2612	Unidade	86,0000
000021 - Número de mulheres atendidas - 2646	Unidade	10,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial		Iniciada Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: 1- Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 2 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes , adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 3 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 4 - Acolhimento emergencial provisório. 5 - Desenvolver políticas de assistência social com idosos em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 6 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 7 - Atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco e que tiverem seus direitos violados. 8 - Atendimento à crianças, adolescentes, adultos, e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados - P.C.D. 9 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 10 - Atender à crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiverem seus direitos violados. 11 - Atendimento de pessoas idosas. 12 - Atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Atender pessoas idosas. 15 - Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.	Justificativa: 1 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 2 - Ações assistenciais especiais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 3 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 4 - O programa visa o acolhimento temporário em situações emergenciais que necessitam de alocação de famílias ou pessoas em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 5 - Ações assistenciais com idosos em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 6 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 7 - Ações que visam o atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco social. 8 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos P.C.D. e suas famílias. 9 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 10 - Ações assistenciais específicas para crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 11 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 12 - Ações assistenciais que visam atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Ações assistenciais que visam atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 15 - Ações assistenciais que atendam crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.	

Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"	8.544.286,58
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas - 2594	Unidade	120,0000
000002 - Número de famílias atendidas - 2595	Unidade	120,0000
000003 - Número de famílias atendidas - 2596	Unidade	20,0000
000004 - Número de mulheres atendidas - 2597	Unidade	16,0000
000005 - Número de idosos atendidos - 2613	Unidade	100,0000
000006 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2614	Unidade	30,0000
000007 - Número de adultos e familiares atendidos - 2615	Unidade	50,0000
000008 - Número de famílias atendidas - 2616	Unidade	225,0000
000009 - Número de famílias atendidas - 2617	Unidade	2.200,0000
000010 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2618	Unidade	20,0000
000011 - Número de idosos atendidos - 2619	Unidades	130,0000
000012 - Número de adultos e familiares atendidas - 2620	Unidade	50,0000
000013 - Número de famílias atendidas - 2621	Unidade	375,0000
000014 - Número de idosos atendidas - 2622	Unidade	100,0000
000015 - Número de pessoas em situação de rua atendidas - 2623	Unidade	50,0000

Programa: 0019 - Conselho Tutelar		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: 1 - Vigilância contra violência e ações socioassistenciais à criança e aos adolescentes.	Justificativa: 1 - Ações de prevenção contra violência a criança e aos adolescentes e suas famílias.	

Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"	486.715,31
---	------------

Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do Conselho Tutelar	Percentual	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

29/04/2026

16:33:38

Programa: 0020 - Fundo da Criança e do Adolescente		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Manutenção do CMDCA	Justificativa: Manutenção do CMDCA	

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"	39.312,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do CMDCA	Percentual	100,0000

Programa: 0021 - Sentenças Judiciais		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Objetivo: Assegurar o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado, mediante a previsão e execução orçamentária dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), garantindo a observância da ordem cronológica, a segurança jurídica e a regularidade fiscal do Município.	Justificativa: O pagamento de precatórios e RPs constitui obrigação legal e constitucional, decorrente de sentenças judiciais contra a Fazenda Pública. Sua adequada previsão no planejamento orçamentário visa garantir o respeito aos direitos dos credores, a transparência na gestão fiscal e a regularidade das contas municipais perante os órgãos de controle	

Custo Estimado para o Programa "0021 - Sentenças Judiciais"	10.791.404,10
--	---------------

Indicadores do Programa "0021 - Sentenças Judiciais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Percentual de Precatórios e RPs quitados	Percentual	100,0000

Programa: 0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Objetivo: Atender a Obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo fluidez e segurança no trânsito	Justificativa: O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever de órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito	

Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"	6.680.689,20
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Numero de projetos realizados e analisados	Unidade	3,0000
000002 - Número de pessoas abrangidas pela ação	Unidade	59.910,0000
000003 - Numero de vias e locais sinalizados	Unidade	264,0000
000004 - porcentagem de atendimentos realizados	Percentual	98,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0023 - Cuidado Genial	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	Garantir atenção integral, especializada e inclusiva às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, a melhoria da qualidade de vida e o apoio às famílias, por meio de ações intersectoriais nas áreas de saúde, educação e assistência social	Justificativa: O crescimento no número de diagnósticos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas ao atendimento especializado e à inclusão social. O programa busca suprir demandas específicas relacionadas ao desenvolvimento, à aprendizagem e à convivência, assegurando às famílias suporte adequado e ampliando o acesso a serviços de qualidade, em consonância com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764/2012).

Custo Estimado para o Programa "0023 - Cuidado Genial"	360.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0023 - Cuidado Genial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas com TEA atendidas	Unidade	20,0000

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	Promover a equidade de gênero e a garantia dos direitos das mulheres, por meio de políticas públicas integradas que fortaleçam sua autonomia, ampliem o acesso a serviços de proteção, incentivem a participação social e política, e assegurem condições de igualdade em todas as áreas da vida social e econômica	Justificativa: A efetivação dos direitos das mulheres ainda enfrenta desafios relacionados à desigualdade de gênero, à violência doméstica e à limitação de oportunidades de participação econômica e política. O programa busca responder a essas demandas por meio de ações articuladas de proteção, prevenção, acolhimento e promoção da autonomia, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e demais instrumentos nacionais e internacionais de defesa dos direitos das mulheres. Ao estruturar uma política pública específica, o município reafirma o compromisso com a justiça social, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais igualitária.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres"	84.240,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Mulheres atendidas em serviços de proteção e promoção de direitos	Percentual	100,0000

Programa:	0025 - Smart City	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	Promover a transformação digital da gestão municipal por meio da implantação de soluções tecnológicas inovadoras, integradas e sustentáveis, voltadas para o aumento da eficiência dos serviços públicos, a melhoria da mobilidade urbana, da segurança e da qualidade de vida da população.	Justificativa: A adoção do conceito de cidades inteligentes (Smart Cities) é fundamental para responder aos desafios da urbanização, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, transparência administrativa e ampliação da participação cidadã. A implementação de tecnologias de monitoramento, automação e integração de dados permitirá ao município tomar decisões mais rápidas e assertivas, alinhando-se às diretrizes da transformação digital no setor público, às recomendações da Estratégia Brasileira para Cidades Inteligentes Sustentáveis (MDR, 2021) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Custo Estimado para o Programa "0025 - Smart City"	12.000.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0025 - Smart City"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Percentual de serviços públicos municipais ofertados	Percentual	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0026 - Aqui tem Cultura		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Objetivo:	Promover a valorização da cultura afro-brasileira por meio da construção do Centro Cultural de Tradições Africanas, destinado a preservar, difundir e fomentar manifestações artísticas, históricas e sociais vinculadas à herança africana, fortalecendo a identidade cultural e a inclusão social no município.	
Justificativa:	A criação de um espaço específico para a cultura afro-brasileira é fundamental para assegurar a preservação das tradições, estimular a produção artística e promover o diálogo intercultural. Além de atender ao direito constitucional de acesso à cultura (art. 215 da CF/88) e às diretrizes da Lei Orgânica da Cultura, o programa contribui para o fortalecimento da cidadania, a valorização da diversidade e o combate a desigualdades históricas. O investimento em infraestrutura cultural amplia as oportunidades de educação não formal, turismo cultural e integração comunitária, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis).	

Custo Estimado para o Programa "0026 - Aqui tem Cultura"	900.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0026 - Aqui tem Cultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Execução física da obra do Centro Cultural de Tradições Africanas	Percentual	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde		✓ Incluído Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: - Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. - A Saúde Bucal é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que, por meio de seus órgãos gestores, APS e CEO, objetivam a garantia do atendimento nesta área em específico, gerando qualidade de vida e condignidade ao cidadão.		Justificativa: - Considerando a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação dos serviços. - Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos de gestão que vem sendo criados segundo a necessidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo e do espaço.

Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"	9.507.441,95
---	--------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Abertura da UBS até 22:00 hs	número de UBS em funcionamento com horário estendido	1,0000
000002 - Reestruturação física da UBS do Parque São Francisco	unidade reestruturada no ano	1,0000
000003 - Criação de novas equipes de ESF para aumentar a cobertura da atenção primária	número de novas equipes de ESF implantadas no ano	2,0000
000004 - Ampliação da assistência odontológica nas Unidades Básicas de Saúde	Número de procedimentos odontológicos nas UBS e ESF realizados no ano	84.000,0000
000005 - Ampliação do uso do prontuário eletrônico nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde da Administração Municipal com prontuário eletrônico	100,0000
000006 - Agendamento de consultas ambulatoriais e exames em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades utilizando sistema padronizado pelo Ministério da Saúde para agendamentos	100,0000
000007 - Organização das linhas de cuidado do Ministério da Saúde para: hipertensão, diabetes etc..	número de linhas de cuidado implementadas em funcionamento no ano	6,0000
000008 - Manutenção de todas as Unidades de Saúde	unidade UBS e ESF	21,0000
000009 - Programa Mutirão da Saúde - Consultas	números de consultas realizadas em mutirão de consultas na APS no ano	1.500,0000
000010 - Programa Mutirão da Saúde - Exames	Número de exames realizados em mutirão no ano	2.000,0000
000011 - Implantação de serviço voltado a assistência de saúde ao servidor público municipal	número de servidor voltado ao servidor da saúde no ano	0,0000
000012 - Projeto Saúde no Bairro, com formação de uma equipe móvel da saúde que fará visita periódica	número de bairros visitados no ano	12,0000
000013 - Implantação de Equipe E-MULTI	número de equipes E-MULTI implantadas e atuando	1,0000
000014 - Integração das Secretarias da Saúde e de Esportes, para realização de atividades físicas nas Unidades	número de unidades de saúde com praticas de atividades físicas pela Secretaria de Esportes	5,0000
000015 - Ampliação do número de veículos para uso das Unidades da Zona Rural e distantes	número de veículos para unidades da zona rural e/ou distantes	1,0000
000016 - Reestruturação física da UBS Pedregulho	Reforma ou Mudança da unidade	0,0000
000017 - atendimentos médicos aos finais de semana(Sábado saúde)	número de atendimentos realizados	4.000,0000
000018 - Manutenção da folha de pagamento dos Agentes Comunitários de saúde	Percentual de recursos federais repassados utilizados no pagamento	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Reestruturação da Atenção Especializada a partir da Atenção Primária, com base territorial e processo de referência/contrá-referência	Justificativa:	Construir a Rede Integrada de Serviços de Saúde (RISS) a fim de contribuir para o desenvolvimento de Sistemas de Saúde que sejam mais acessíveis, equitativos, eficientes, de melhor qualidade técnica e que satisfaçam melhor as expectativas dos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"	105.360.246,77
--	----------------

Indicadores do Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reestruturação do serviço de fisioterapia municipal, com ampliação dos atendimentos	número de atendimentos	0,0000
000002 - Mudança de local do serviço de fisioterapia municipal	Unidade	0,0000
000003 - Mudança de local do CEO(Centro de Especialidades Odontológicas)	Unidade	0,0000
000004 - Manutenção predial de todas as Unidades de Saúde da Administração Municipal	PERCENTUAL DE UNIDADES QUE RECEBERAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA	100,0000
000005 - Ampliação do serviço de Psicologia	Número de consultas de psicologia realizadas no ano	7,000,0000
000006 - Implantação da Telemedicina para ampliação de atendimento das especialidades médicas	Nº de consultas atendidas via telemedicina	9,000,0000
000007 - Programa Expansão das Cirurgias Eletivas	Nº de cirurgias eletivas realizadas	2,600,0000
000008 - Ampliação das ofertas de serviços nos Hospitais conveniados SUS, como retaguarda clínica e cirúrgica	Nº de internações da urgência clínica e cirúrgica	4,400,0000
000009 - Habilitação de Hospital como referência regional para Centro de AVC	Habilitação de Hospital como referência regional para Centro de AVC	1,0000
000010 - Implantação do Serviço Pró-Mulher (Ginecologia, Endocrinologia, Mastologia, Psicologia, PICS, Diagnós	Serviço em funcionamento regular	0,0000
000011 - Criação do Centro dia do Idoso (ações intersectoriais para envelhecimento ativo)	Serviço em funcionamento regular	1,0000
000012 - Programa Cuidado Genial (criança com transtornos - TEA, TDAH - e criação de GTEA)	Programa Cuidado Genial em funcionamento	1,0000
000013 - Criação de Grupo Técnico Intersetorial de Trabalho sobre o Transtorno do Espectro Autista (GTEA)	Nº de reuniões do GTEA	12,0000
000014 - Projeto Nasce um Cidadão (reestruturar Pré-Natal de risco habitual e alto risco)	% de Gestantes com 7 Consultas de pré-natal	100,0000
000015 - Projeto Nasce um Cidadão (entrega de kits maternidade)	% de nascidos vivos e de kits entregues	100,0000
000016 - Manter regularidade no Programa de Entrega de Prótese dentária	Nº de próteses e órteses entregues	500,0000
000017 - Manutenção das Residências Terapêuticas	Nº de residências terapêuticas	3,0000
000018 - Ampliação de Serviço: Implantação do CAPS AD	Nº de CAPS AD em funcionamento	0,0000
000019 - Manutenção do CAPS Adulto e CAPS IJ	Nº CAPS Adulto e IJ em funcionamento	2,0000
000020 - Ampliação da estrutura de transporte de pacientes	Nº de pacientes e acompanhantes transportados no ano	3,400,0000
000021 - Ampliação da estrutura de transporte de pacientes	Nº de veículos próprios ou locados em uso	60,0000
000022 - Programa Melhor em Casa: Entrega de medicamentos em casa	Nº de pacientes atendidos no Programa com fornecimento de medicamento no ano	90,0000
000023 - Programa Melhor em Casa: Visita a acamados e com dificuldades de locomoção por equipe médica	Nº de pacientes atendidos no Programa Melhor em Casa com visitas domiciliares periódicas no ano	150,0000
000024 - Implantação de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) para promoção de saúde e cuidados	Nº de práticas integrativas incorporadas, em atendimento na Rede Municipal de Saúde (PICS), no ano	4,0000
000025 - Manutenção serviço de equoterapia	Nº de pacientes cadastrados, em atividade, ano	50,0000
000026 - Implantação do Serviço de Toxina Botulínica conforme protocolo SUS	Nº de pacientes cadastrados, em atividade, ano	240,0000
000027 - Construção da policlínica	Unidade construída	0,0000
000028 - Implantar um sistema de regulação, controle, avaliação e auditoria, visando ampliação do acesso	% de Unidades utilizando sistema de regulação e auditoria	100,0000
000029 - Ampliação das bases do SAMU 192	Nº de novas bases	0,0000
000030 - Implantação de 1 (uma) UPA tipo I	Unidade em funcionamento	1,0000
000031 - Reestruturação da UPA tipo III	% de satisfação dos usuários	80,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.	Justificativa: A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.	

Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"	3.332.662,72
--	--------------

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária	Número de Treinamentos realizados para categorias sujeitas a VISA	12,0000
000002 - Fortalecimento da atuação da Vigilância Epidemiológica	% de crianças de 1 ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções	90,0000
000003 - Fortalecimento da atuação da Epidemiológica, Controle de Vetores e Zoonoses para uma constante melhora	% de imóveis visitados nos 4 ciclos mínimos	100,0000
000004 - Manutenção da Unidade CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	Unidade	1,0000
000005 - Manutenção do Convênio com Casa de Apoio Sol Nascente	Convênio em Vigência	1,0000
000006 - Manutenção da folha de pagamento dos Agentes de Combate às Endemias	% de recursos federais repassados utilizados no pagamento dos Agentes de Combate às Endemias	100,0000

Programa: 0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais da saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.	Justificativa: A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma do gerenciamento, tendo por base uma nova lógica de atuação. Não deve se limitar apenas a aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"	4.435.261,49
---	--------------

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação	Nº de unidades de saúde com dispensário de medicamentos da APS e presença de Auxiliar de Farmácia	19,0000
000002 - Dispensação de medicamentos 24h na UPA	Número de farmácia 24h na UPA	1,0000
000003 - Retorno do Serviço de Logística da Saúde, com atendimento médico especializado para Processos de	Nº de médicos atendendo no Serviço de Logística da Saúde - nas Especialidades do Componente Especiali	3,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	Justificativa: As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.	

Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"	158.455,44
--	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos sociais realizados	Pessoas	10.000,0000
000002 - Número de pessoas capacitadas em cursos profissionalizantes	Pessoas	100,0000
000003 - Número de oficinas socioeducativas realizadas	Oficinas	10,0000

Programa: 0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Objetivo: Canal disponível à população fazer reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	Justificativa: Assegurar a preservação dos princípios administrativos e promover o controle social dos atos dos agentes da Administração Municipal, com o intuito de estreitar a relação entre governo e sociedade.	

Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"	21.181,18
--	-----------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de manifestações recebidas anualmente	Unidade	1.000,0000
000002 - Atendimentos realizados presencialmente	Percentual	8,0000
000003 - Atendimentos realizados por telefone	Percentual	26,0000
000004 - Atendimentos realizados por email	Percentual	27,0000
000005 - Atendimentos realizados por web	Percentual	39,0000
000006 - Atendimentos finalizados	Percentual	70,0000

Programa: 0902 - Serviço da Dívida		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo: Saneamento das dívidas do município	Justificativa: Atender a legislação e demandas	

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	20.208.419,81
--	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	0999 - Reserva de Contingência	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo:	Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	Justificativa:	Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	3.592.478,04
--	--------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,5000

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Classificação:	Plurianual (continuado)
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		
Objetivo:	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos	Justificativa:	Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais

Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"	287.540.764,77
---	----------------

Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Capacitação servidores anualmente	% de servidores capacitados em suas áreas por ano	25,0000
000002 - Conservação da Frota - Just. e Cidad.	Percentual	100,0000
000003 - Ampliação do quadro de recursos humanos concursados da Secretaria Municipal da Saúde	Nº de Servidores da Secretaria Municipal da Saúde	600,0000
000004 - Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos da saúde	Nº de Empresas contratadas e atuando	1,0000
000005 - Manter a estrutura administrativa da Secretaria	Percentual	100,0000
000007 - Número de Bairros Regularizados - Planej.	Unidade	2,0000
000010 - Número de Atendimentos - Ind. e Com.	Unidade	150,0000
000013 - Relatório Anual de atividades - Planej.	Unidade	1,0000
000018 - Serviços administrativos conservados - Admin.	Percentual	100,0000
000019 - Demandas Jurídicas atendidas - Just. e Cidad.	Unidade	14.000,0000
000020 - Número de atividades realizadas - Gov. e Gestão	Percentual	300,0000
000021 - Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	Percentual	95,0000
000022 - Público atendido - SSMU	percentual	100,0000
000023 - Número de atendimentos realizados - SSMU	Unidade	869,0000
000024 - Frota de veículos conservada SSMU	Percentual	86,9400
000025 - Número de eventos realizados - Ind. e Com.	Unidade	3,0000
000026 - Números de convênios em andamento - Ind. e Com.	Unidade	65,0000
000027 - Acompanhamento de processos - R. I.	Percentual	100,0000
000028 - Atendimento às Secretarias Municipais - R. I.	Percentual	100,0000
000029 - Número de atendimentos à Câmara, ao Tribunal, à Delegacia de Polícia e outros públicos - R. I.	Unidade	30,0000
000030 - Números de processos de Sindicância autuados - R. I.	Unidade	30,0000
000031 - Número de atendimento ao Ministério Público - R. I.	Unidade	50,0000
000034 - Número de mulheres atendidas - Secretaria da Mulher	Percentual	100,0000
000035 - Serviços Administrativos mantidos - Turismo	Percentual	100,0000
000036 - Manutenção da frota desta secretaria - Agric.	Unidade	16,0000
000037 - Manutenção das estruturas instaladas - Agric.	m²	25,0000
000038 - Manutenção predial da sede da secretaria de saúde e demais prédios sob administração da Pasta	Percentual	100,0000
000039 - Contratações de projeto e execução de compensações ambientais	Projeto	1,0000
000040 - Manutenção da rotina de trabalho. - Esportes	Percentual	50,0000
000041 - Frota conservada. - Admin.	Percentual	100,0000
000042 - Conservação da frota. - Planej.	Percentual	100,0000
000043 - Atendimento das demandas de cultura. - Cultura	Unidade	85,0000
000044 - Conservação da frota. - Fazenda	Percentual	100,0000
000045 - Manutenção dos serviços administrativos - Fazenda	Percentual	100,0000
000046 - Manutenção SIAFIC. - Fazenda	Percentual	100,0000
000047 - Manutenção dos serviços administrativos. - Assist. Social	Percentual	100,0000
000048 - Conservação da frota. - Assist. Social	Percentual	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

16:33:38

Exercício de 2027

Programa:	1009 - Defesa Civil	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Objetivo:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS..	Justificativa: O MUNICIPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG - INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS.

Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"	53.583,77
--	-----------

Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	Unidade	420,0000

Programa:	1010 - Comunicação Pública	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo:	Divulgação dos atos da administração pública	Justificativa: Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público

Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"	919.432,80
---	------------

Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Campanhas Realizadas	Unidade	1,0000

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Objetivo:	Realizar ações de consolidação de serviços públicos, interação, capacitação e treinamento. Prover o suporte ao Prefeito Municipal, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo.	Justificativa: Transparência e capacitação da gestão pública

Custo Estimado para o Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"	730.012,28
--	------------

Indicadores do Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços prestados	Percentual	100,0000
000002 - Acompanhamento de projetos	Percentual	100,0000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação:	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Finalização do prédio da Sede, seu mobiliário e manutenção	
Produto:	Prédio finalizado	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "Prédio finalizado" medida em "Percentual"	•	13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo	
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.864.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação:	2657 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atividades mantidas	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000,00

Programa:	0002 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação:	2679 - Cidade Limpa	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	A finalidade desta ação é assegurar a salubridade ambiental do município, abrangendo a gestão e a execução de serviços relacionados ao gerenciamento de resíduos.	
Produto:	Execução de serviços e contratos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Execução de serviços e contratos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		18.885.801,55



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1136 - A Praça e Nossa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Requalificar e ampliar os espaços públicos de lazer e convivência, por meio da construção, revitalização e manutenção de praças, visando à integração comunitária, ao lazer seguro e à melhoria da qualidade de vida da população		
Produto:	Praças construídas e/ou revitalizadas disponibilizadas à comunidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Praças construídas e/ou revitalizadas disponibilizadas à comunidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.474.400,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1137 - Transferência de recursos à SAEG para investimentos em Saneamento		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção das unidades de coleta, afastamento, transporte e tratamento de disposição final dos Esgotos Sanitários do Subsistema do Jardim do Vale		
Produto:	Investimentos realizados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Investimentos realizados" medida em "Percentual"			46,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.822.789,25

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assegurar a conservação, a segurança e a funcionalidade do patrimônio público edificado, por meio da execução de serviços de manutenção corretiva e adaptativa, além de obras de reforma e pequena ampliação em próprios municipais, atendendo às demandas		
Produto:	Próprios municipais com serviços de manutenção, reforma ou pequena ampliação concluídos e entregues		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Próprios municipais com serviços de manutenção, reforma ou pequena ampliação concluídos e entregues" medida em "UNIDADE"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.640.738,40

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a trafegabilidade e a segurança de toda a malha viária urbana, por meio da execução de serviços contínuos de manutenção em vias pavimentadas e não pavimentadas. A ação engloba a operação tapa-buraco, o patrolamento e o cascalhamento, bem como		
Produto:	Serviços de manutenção em vias pavimentadas (operação tapa-buraco) e não pavimentadas (patrolamento)		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Serviços de manutenção em vias pavimentadas (operação tapa-buraco) e não pavimentadas (patrolamento)" medida em "Metros quadrados"			500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.023.497,22



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

29/04/2026

16:35:08

Programa:	0005 - Segurança Pública		Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção da Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão		
Produto:	Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade"			19.997,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.764.344,00

Programa:	0005 - Segurança Pública		Inclusão
Ação:	2641 - FUNCOC - Fiscalização de Posturas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Número de imóveis fiscalizados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Número de imóveis fiscalizados" medida em "Unidade"			326,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			127.155,60

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana		Inclusão
Ação:	2642 - Transporte Urbano de Guaratinguetá		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Número de passageiros transportados		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Número de passageiros transportados" medida em "Unidade"			1.917.938,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.524.453,00

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana		Inclusão
Ação:	2643 - TUG - Rodoviária(Quinzinho Fernandes)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Número de passageiros Embarcados no Terminal		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Número de passageiros Embarcados no Terminal" medida em "Unidade"			86.944,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			312.998,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0006 - Mobilidade Urbana	Inclusão
Ação:	2644 - Acessibilidade Universal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas" medida em "Unidade"		22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.963,94

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva	
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		886.210,07

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		190.350,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2517 - Promoção de Eventos Esportivos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		51,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.378.090,62



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer	
Produto:	RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		279.143,28

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão
Ação:	2519 - Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.	
Produto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		608.598,00

Programa:	0008 - Gestão do SUS	Inclusão
Ação:	2668 - GESTÃO DO SUS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	% de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "% de recursos federais repassados utilizados no pagamento do piso" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.334.887,47

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.648.770,64



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	
Produto:	EVENTOS REALIZADOS	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		943.834,10

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão
Ação:	2534 - Promoção de Eventos - Carnaval	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Criação, promoção e fomento aos eventos turísticos	
Produto:	Eventos realizados	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.037.500,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	1122 - Moeda Verde e Energia	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Realizar e ou contratar estudos ambientais	
Produto:	Estudos ambientais realizados	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estudos ambientais realizados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		39.312,90

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2527 - Segurança Hídrica, Rios Vivos e PSA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contratar projetos para preservação e ou novas captações da água na bacia do Ribeirão Guaratinguetá ou outras bacias do município	
Produto:	Projetos contratados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		835.399,13



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2528 - Proarb e Plano Municipal de Meio Ambiente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar licenciamentos ambientais	
Produto:	Licenciamentos realizados	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Licenciamentos realizados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		68.797,58

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2529 - Programa PET Feliz	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	
Produto:	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade"		2.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.564.503,20

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2655 - Resíduos, Coleta Seletiva, Compostagem	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano Desenvolvido	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Plano Desenvolvido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		39.312,90

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2656 - Plano Municipal da Mata Atlântica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano desenvolvido	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Plano desenvolvido" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.656,45



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável	Inclusão
Ação:	2666 - PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDOS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		206.392,72

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo	
Produto:	Reformas, ampliação e manutenção realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		107.593,20

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2532 - Formação e Desenvolvimento do Turismo e Lazer	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover ações que estimulem o Turismo e Lazer	
Produto:	Eventos realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"		15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.026.447,74

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar o receptivo	
Produto:	Infraestrutura Turística Implantada	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2682 - Promoção de Eventos Turísticos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Criação, promoção e fomento aos eventos turísticos	
Produto:	Eventos realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"		15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.404.000,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão
Ação:	1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Realizar o serviço de inspeção	
Produto:	Estabelecimento inspecionados	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.649,92

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão
Ação:	2537 - Conservação de Estradas Rurais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso	
Produto:	Estradas Rurais Conservadas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km"		440,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.340.024,40

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão
Ação:	2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender os produtos rurais	
Produto:	Visitas realizadas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"		670,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		90.965,16



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0013 - Produtor de Água	Inclusão
Ação:	2540 - Proteção às Nascentes de Água	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes	
Produto:	Propriedades rurais com nascentes assistidas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade"		140,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		580.484,96

Programa:	0013 - Produtor de Água	Inclusão
Ação:	2542 - Saneamento Rural	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proteger o meio Ambiente	
Produto:	Fossas instaladas	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Fossas instaladas" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.212,32

Programa:	0015 - Acesso a Qualificação Profissional	Inclusão
Ação:	2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho	
Produto:	Alunos qualificados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade"		2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		351.306,20

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação:	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		561.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.578.440,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.480,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.800,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			85,4400
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.464.063,20

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Demanda de alunos na Pré- Escola garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de alunos na Pré- Escola garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.040,04

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Demanda de alunos na Pré- Escola garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda de alunos na Pré- Escola garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.276.712,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Veículos de Transporte Escolar Conservado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade"			56,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			205.920,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merendas distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade"			18.032,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.345.960,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Transporte escolar Mantido		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.787.760,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			515,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.587.643,20

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			1.410,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.516.080,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merenda distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade"			18.032,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.925.065,58

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2664 - Escola em Tempo Integral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Escolas atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"			96,2900
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			353.808,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2664 - Escola em Tempo Integral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Escolas atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"			14,2800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			353.808,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2667 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CÍVICO MILITAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			945.360,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2680 - Apoio a Expansão do Ensino Integral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ampliar a oferta de vagas em tempo integral na rede municipal de ensino, garantindo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento integral dos estudantes e redução das desigualdades educacionais		
Produto:	Vagas de ensino em tempo integral ofertadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Vagas de ensino em tempo integral ofertadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.516.320,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2681 - Apoio ao aluno atípico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir condições de inclusão e aprendizagem aos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio de suporte pedagógico, recursos de acessibilidade e acompanhamento especializado, assegurando o direito à educação de qualidade e equitativa		
Produto:	Atendimentos e recursos de apoio educacional disponibilizados a alunos atípicos.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Atendimentos e recursos de apoio educacional disponibilizados a alunos atípicos." medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.979.288,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2579 - Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender às demandas espontâneas de serviços		
Produto:	Demandas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade"			207,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.941,49

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2580 - Serviço Socioassistencial de acolhimento em República Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar atendimento as pessoas idosas e com deficiência		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.131,18



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2581 - Bloco de Proteção Social Básica - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			318.600,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2583 - Bloco de Proteção Social Básica -BCP - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE.		
Produto:	Atendimentos Realizados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"			130,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.596,33

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2584 - Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER FAMÍLIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Produto:	Atendimentos Realizados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"			160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.276.516,80

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2585 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - IGD/BF - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAL		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			176.198,43



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2586 - Benefícios Eventuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E ÀS SUAS FAMÍLIAS QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS DIREITOS,		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			721.401,69

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2587 - Rede de Proteção Social Básica - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			510,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			234.144,54

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2588 - Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			96.104,03

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2589 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.832,80



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2590 - Programas e Projetos Sociais Intersetoriais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CULTURA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS EM		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.388,88

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2591 - Conselho Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DO CONSELHO		
Produto:	Conselho Mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.673,82

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2592 - Vigilância Socioassistencial - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE		
Produto:	Equipamentos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.800,57

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2593 - Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		
Produto:	Trabalhadores capacitados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.604,29



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2608 - Proteção Social Básica - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.809,04

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2609 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			519.384,85

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2610 - Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			106.439,83

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2611 - Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.705,29



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2612 - Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
Produto:	Pessoas Atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"		86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		45.182,22

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2646 - Atendimento a mulheres vítimas de violência	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Mulheres atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		102.131,38

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2658 - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.584,58

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2659 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		29.165,72



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2660 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.984,39

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2661 - Conselho Municipal da Criança e Adolescente	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		76.117,30

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2663 - PROCAD - SUAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.400,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação:	2672 - Centro de Convivência	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades socioeducativas, culturais e de convivência comunitária.	
Produto:	Participantes atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Participantes atendidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		131.040,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2594 - Bloco de Proteção Social Especial - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.898,88

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2595 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			158.352,30

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2596 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.497,16

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2597 - Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.722,54



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2598 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			97.200,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2614 - Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2615 - Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2616 - Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			225,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.100,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2617 - Proteção Social Especial - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			2.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.441,19

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2618 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			734.247,30

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2619 - Proteção Social Especial a Idosos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			130,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.929.560,32



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2620 - Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			191.572,74

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2621 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			375,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.312,26

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2622 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			199.453,66

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2623 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO		
Produto:	Pessoa Atendida		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoa Atendida" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.069,66



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2648 - Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com deficiência - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao maior número de pessoas com deficiência		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.978,37

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2650 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Nº Atendimentos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº Atendimentos" medida em "Unidade"			28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.200,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2670 - Residência Inclusiva		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			286.240,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2673 - Casa de Transição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer acolhimento temporário, apoio psicossocial e condições básicas de moradia e convivência a pessoas em situação de vulnerabilidade		
Produto:	Pessoas acolhidos em regime de transição		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas acolhidos em regime de transição" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			154.440,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação:	2685 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - ESTADUAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Nº ATENDIMENTOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº ATENDIMENTOS" medida em "PESSOAS ATENDIDAS"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0019 - Conselho Tutelar	Inclusão
Ação:	2599 - Manutenção do Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar	
Produto:	Assistência ao Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		486.715,31

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente	Inclusão
Ação:	2600 - Fundo da Criança e do Adolescente	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do CMDCA	
Produto:	Assistência a Criança e Adolescente	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		39.312,00

Programa:	0021 - Sentenças Judiciais	Inclusão
Ação:	0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Processos Pagos	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Processos Pagos" medida em "Processos"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.791.404,10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026
16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1121 - Engenharia de Tráfego e de Campo	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana	
Produto:	Projetos de Engenharia Executados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		547.747,20

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2509 - Educação no Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		59.910,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.562,40

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2510 - Sinalização de Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito	
Produto:	vias e locais sinalizados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "vias e locais sinalizados" medida em "Unidade"		388,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.105.275,60

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito	
Produto:	Atendimentos às Ocorrências realizados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.008.104,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0023 - Cuidado Genial	Inclusão
Ação:	2674 - Casa do Transtorno Espectral Autista - TEA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer atendimento especializado e apoio psicossocial as pessoas com transtorno de espectro autista e suas famílias.	
Produto:	Atendimento especializados realizados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimento especializados realizados" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		360.000,00

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão
Ação:	2675 - Capacitação e Geração de Renda para Mulheres	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a autonomia econômica, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, por meio de capacitação profissional, acesso a oportunidades de trabalho e incentivo à geração de renda	
Produto:	Mulheres capacitadas e inseridas em iniciativas de geração de renda	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Mulheres capacitadas e inseridas em iniciativas de geração de renda" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.080,00

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão
Ação:	2676 - Campanhas de Conscientização e Promoção de Direitos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ampliar o conhecimento da população sobre direitos fundamentais, igualdade de gênero, prevenção à violência e acesso a políticas públicas, por meio de ações educativas e de sensibilização que promovam a cidadania e a cultura de respeito	
Produto:	Campanhas de conscientização e promoção de direitos realizadas	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Campanhas de conscientização e promoção de direitos realizadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.080,00

Programa:	0024 - Promoção dos Direitos das Mulheres	Inclusão
Ação:	2677 - Garantia dos Direitos das Mulheres	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a defesa, proteção e valorização dos direitos das mulheres, assegurando condições de igualdade, autonomia e participação plena na vida social, política e econômica do município	
Produto:	Mulheres beneficiadas em ações de promoção e defesa de direitos	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Mulheres beneficiadas em ações de promoção e defesa de direitos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.080,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0025 - Smart City	Inclusão
Ação:	2678 - Cidade Inteligente	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a modernização da gestão pública e a transformação do espaço urbano por meio da utilização de tecnologias inovadoras.	
Produto:	Soluções tecnológicas e digitais implantadas	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Soluções tecnológicas e digitais implantadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00

Programa:	0026 - Aqui tem Cultura	Inclusão
Ação:	1135 - Centro Cultural de Tradições Africanas	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Construir espaço cultural destinado à preservação, valorização e difusão das tradições afro-brasileiras, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural e o acesso democrático à cultura no município	
Produto:	Centro Cultural de Tradições Africanas construído e disponibilizado à comunidade	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Meta física relativa a "Centro Cultural de Tradições Africanas construído e disponibilizado à comunidade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		900.000,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	1139 - Construção da UBS Vila Bela(Novo Pac)	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	1140 - Construção UBS São Dimas (Novo Pac)	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	2546 - Atendimento em Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, po	
Produto:	Consultas especialidades básicas realizadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"		65.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.807.200,40

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	2548 - Atendimento em Saúde Bucal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá.	
Produto:	Consulta odontológica realizadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade"		84.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.073.135,27

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	2671 - Emenda Impositiva	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender às demandas da sociedade local por meio da execução das emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores, assegurando a aplicação dos recursos em ações que promovam melhorias nos serviços públicos e no bem-estar da comunidade	
Produto:	Emendas Parlamentares executadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Emendas Parlamentares executadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		627.106,28

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão
Ação:	1141 - Reforma do Centro de Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Obra concluída	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obra concluída" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão
Ação:	2549 - Atendimento Médico em Especialidades	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas	
Produto:	Unidade de serviços especializados mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"		4.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		72.824.839,99

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão
Ação:	2552 - Reabilitação Física e/ou Mental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40 PACIENTES/MÊS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE EQUOTERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS	
Produto:	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		497.911,28

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão
Ação:	2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica	
Produto:	Relatório anual de atividades do SAMU elaborado	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade"		15.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.529.476,40

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão
Ação:	2669 - Unidade de Pronto atendimento-UPA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	% de satisfação dos usuários	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "% de satisfação dos usuários" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.508.019,10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde	Inclusão
Ação:	2551 - Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d	
Produto:	Realização de inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e epidemiológica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Realização de inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e epidemiológica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.332.662,72

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica	Inclusão
Ação:	2545 - Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.	
Produto:	Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Entrega de medicamentos nas unidades de saúde com Auxiliar de Farmácia para dispensação" medida em "unidade"		19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.435.261,49

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação:	2368 - Manutenção dos Programas, Projetos Sociais e Serviços Administrativos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		158.455,44

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		21.181,18



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.208.419,81

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL"			0,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.592.478,04

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2264 - CUSTAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Para atender a legislação		
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"			14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			305.838,56

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.368.724,87



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender aos honorários dos procuradores	
Produto:	FUNDO MANTIDO	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"		330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		229.619,52

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.004.827,61

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		78.249,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		34.190,43



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		83.345,45

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		105.636,96

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		246.786,73

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.431,12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		159.666,62

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.075.932,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2478 - Junta do Serviço Militar	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Produto:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		36.679,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção dos serviços Administrativos da Defesa Civil	
Produto:	Ordem de serviços emitidas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade"		570,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		169.236,82



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.557,22

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controle e Alertas à Administração Pública	
Produto:	Relatórios Elaborados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.02.09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		53.796,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.775.617,38

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2488 - Regularização Fundiária - Projetos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Legalização dos Bairros	
Produto:	Bairros Regularizados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		635.778,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.843.522,26

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demandas atendidas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demandas atendidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.113.037,18

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover o suporte logístico, gerencial e de recursos indispensáveis para o pleno funcionamento de todas as áreas da Secretaria, servindo como alicerce para que os programas finalísticos sejam executados com legalidade, eficiência e em conformidade com	
Produto:	Recursos humanos e materiais devidamente supridos, contratos de serviços de utilidade pública e de a	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Recursos humanos e materiais devidamente supridos, contratos de serviços de utilidade pública e de a" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.682.157,38

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2495 - Gerenciamento de Frotas, Máquinas e equipamentos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assegurar a máxima disponibilidade operacional e o uso eficiente da frota, por meio da gestão completa do ciclo de vida dos veículos, máquinas e equipamentos. Esta ação abrange o planejamento e controle de manutenções preventivas e corretivas, o gere	
Produto:	Plano de manutenção da frota executado, controle de consumo e abastecimento realizado, documentação	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Plano de manutenção da frota executado, controle de consumo e abastecimento realizado, documentação" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.948.303,59



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá	
Produto:	Número de Atendimentos realizados	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade"		1.580,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		562.889,27

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Público atendido	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.109.013,67

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.319.653,12

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	
Produto:	NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		951.953,81



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Atendimento das documentações relativas a convênios e municípios	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atendimento das documentações relativas a convênios e municípios" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.299.984,71

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2523 - Atividades de fomento à iniciativa empresarial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover eventos e ofertar cursos (próprios ou em parceria) para capacitar os empresários e trazer novas empresas para o município.	
Produto:	Atividades de fomento realizadas	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atividades de fomento realizadas" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.559,20

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2524 - Atração e acompanhamento de emendas e convênios.	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Ir até secretarias estaduais e ministérios para conseguir novos convênios para o município e acompanhar o desenvolvimento dos convênios.	
Produto:	Convênios em andamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Convênios em andamento" medida em "Unidade"		65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		78.165,36

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.954.840,81



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.190.155,79

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.903.569,31

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda atendida	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.539.519,43

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Tornar o local em perfeitas condições de uso	
Produto:	Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		386.357,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços e manutenções realizadas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços e manutenções realizadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		68.219.281,55

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.380.027,42

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.605.708,18

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SME	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.540.892,45



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.082.600,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – PRÉ-ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.079.509,14

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.130.164,26

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública	
Produto:	Transporte escolar Mantido	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		126.360,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços administrativos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.382.502,17

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços administrativos mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		39.312,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	
Produto:	Equipamentos mantido	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"		11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		47.718,44

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2601 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		62.305.490,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2602 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.665,78

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2603 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – PRÉ-ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.082,22

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2604 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – CRECHE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.659.945,79

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2606 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.225.331,28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento e controle a toda esfera municipal.	
Produto:	Atendimento e controle.	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atendimento e controle." medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.774.015,77

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2639 - Manutenção da frota SSMU	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Porcentagem da frota de veículos conservados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Porcentagem da frota de veículos conservados" medida em "Percentual"		86,9400
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		357.013,80

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2645 - Manutenção das estruturas de atendimento a mulher	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir o funcionamento adequado e contínuo das unidades e serviços de atendimento à mulher, assegurando condições físicas, estruturais e operacionais que favoreçam o acolhimento, a proteção e a promoção dos direitos	
Produto:	Estruturas de atendimento à mulher mantidas em funcionamento	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Estruturas de atendimento à mulher mantidas em funcionamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		670.596,44

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2647 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das ações na implantação do SIAFIC conforme legislação Federal	
Produto:	Siafic Implantado	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Siafic Implantado" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.890,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2665 - Estudos e Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Projetos elaborados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			489.060,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2683 - Defesa dos Direitos Difusos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a proteção, defesa e reparação dos direitos coletivos e difusos da população.		
Produto:	Atendimentos realizados		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	1009 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2480 - Ações de Prevenção e Pronto Resposta de Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS		
Produto:	Número de pessoas (Registro de atendimentos)		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Número de pessoas (Registro de atendimentos)" medida em "Unidade"			440,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.140,51

Programa:	1009 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2481 - Ações de Apoio, Prontidão e Resposta em Emergência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR AUXÍLIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			1.020,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.443,26



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

16:35:08

Exercício de 2027

Programa:	1010 - Comunicação Pública	Inclusão
Ação:	2485 - Publicidade Institucional	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Levar informação da Administração Municipal para a população, com foco em qualidade e transparência da comunicação pública.	
Produto:	Campanhas realizadas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "Campanhas realizadas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		919.432,80

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
Ação:	2625 - Governança	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Interação entre população e poder público. Interação de atividades públicas.	
Produto:	Atendimentos realizados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.906,00

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
Ação:	2640 - Gestão a vista	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Acompanhamento de projetos	
Produto:	Projetos em acompanhamento	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Projetos em acompanhamento" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		54.000,00

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
Ação:	2671 - Emenda Impositiva	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender às demandas da sociedade local por meio da execução das emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores, assegurando a aplicação dos recursos em ações que promovam melhorias nos serviços públicos e no bem-estar da comunidade	
Produto:	Emendas Parlamentares executadas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Emendas Parlamentares executadas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		627.106,28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.703, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.913, de 17 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal				
	857	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202644290004, de autoria do Deputado Mauricio Neves, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.704, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.914, de 17 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal				
	858	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202637170005, de autoria do Deputado Márcio Alvino, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.705, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.915, de 18 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal				
	859	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202639050020, de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.706, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.912, de 17 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

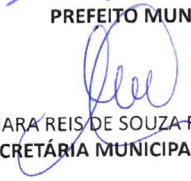
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal				
	860	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202637300004, de autoria do Deputado Miguel Lombardi, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.707, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.916, de 18 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
-	UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
-	F.P.: 08.244.0017.2581 – Bloco de Proteção Social Básica - Federal			
	861	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202637460005, de autoria da Deputada Renata Abreu, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.708, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.917, de 18 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Emenda nº	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
862	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	37460014	R\$ 100.000,00
863	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	41320001	R\$ 500.000,00
F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica				
864	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	60060001	R\$ 200.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 800.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 37460014, de autoria da Deputada Renata Abreu; da Emenda Parlamentar nº 41320001, de autoria da Deputada Tabata Amaral e da Emenda Parlamentar nº 60060001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 800.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.709, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.918, de 19 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0017.2581 – Bloco de Proteção Social Básica - Federal				
865	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 500.000,00	
- F.P.: 08.242.0018.2616 – Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal				
866	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 200.000,00	
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 700.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202644610006, para **custeio**, de autoria do Deputado Ricardo Salles, Processos nº 710000213202622, 71000021324202677, 71000021317202619 e 71000022405202694, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 700.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.714, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.919, de 19 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Ficha	Elemento de Despesa		F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0017.2581 – Bloco de Proteção Social Básica - Federal				
868	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	R\$ 300.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Emenda Parlamentar nº 202644610006, para **investimento**, de autoria do Deputado Ricardo Salles, Processo nº 71000021326202666, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 300.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.923, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 202.005,03 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 202.005,03** (duzentos e dois mil, cinco reais e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
- UE: 02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 15.451.0003.2501 – Conservação de Vias e Drenagem Urbana				
	xxx	3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições	92	R\$ 202.005,03
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 202.005,03

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101221/2021, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 202.005,03**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: Dia 27/07/2026 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 27/07/2026 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1096080.

CONTATO: Guilherme Cavalcanti – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.600, de
01 de julho de 2026**

**Suspende os prazos estabelecidos para
respostas de pedidos realizados através do
SIC/e-SIC e Ouvidoria da Câmara
Municipal.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO QUE, em virtude da transferência da Sede do Poder Legislativo para o novo edifício, o expediente de atendimento ao público está suspenso durante o período de 25 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, de acordo com a Portaria nº 5.593, de 23 de junho de 2026.

RESOLVE suspender, durante o mesmo período, os prazos estabelecidos para respostas de pedidos realizados através do SIC/e-SIC e Ouvidoria da Câmara

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/maas.

(12) 3123-3400

Av. João Pessoa, nº 475 - Pedregulho,
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ofício 146 / 2026 – apc

Guaratinguetá, 02 de julho de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Temos a informar que esta Secretaria de Turismo e Lazer, **ACATA** em seu inteiro teor o Parecer nº 395/ADM/2026 do Procurador do Município Anderson Bretas de Oliveira, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 04/2026 para contratação de empresa para execução da obra de pavimentação da Estrada Cênica do Gomerai.

É o que temos a manifestar.

Atenciosamente.


ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Ao Setor de Licitação e Compras.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Assessoria Jurídica

Para Setor de Licitações

PARECER Nº 395/ADM/2026.

Processo: Pregão Eletrônico 04/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CÊNICA DO GOMERAL – CONVÊNIO 175/2021 DADETUR ESTRADA MESQUITA FILHO GTG 2102 – BAIRRO GOMERAL

Referência: Análise de recurso

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Karajá Construções e Locações Ltda. em face da decisão do Agente de Contratação que habilitou a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

A recorrente alega que a sessão pública de julgamento ocorreu em 15 de junho de 2026. Sustenta que a recorrida apresentou apenas os balanços contábeis dos exercícios de 2023 e 2024, omitindo o balanço relativo a 2025. Argumenta que, nos termos do art. 1.078 do Código Civil e da Cláusula Nona do Contrato Social da recorrida, o prazo para aprovação do balanço de 2025 encerrou-se em 30 de abril de 2026.

Defende que, a partir de 1º de maio de 2026, o balanço de 2025 passou a ser legalmente exigível, conforme o art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021 e o item 8.16.3, "a", do Edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Cita jurisprudência do TCU (Acórdão 1999/2014) e do TJ-SP que respaldam a exigibilidade com base no prazo do Código Civil.

Requer a inabilitação da empresa Cerqueira Torres e a reclassificação das propostas.

A recorrida defende que sua habilitação é regular, pois é tributada pelo regime do Lucro Real e, portanto, está obrigatoriamente vinculada à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) via SPED.

Afirma que, por imposição da legislação fiscal federal, o prazo limite para a transmissão da ECD/SPED é o último dia útil do mês de junho do ano subsequente.

Argumenta que, como a licitação ocorreu antes do encerramento deste prazo fiscal, o balanço de 2025 ainda não era legalmente exigível para empresas do Lucro Real, mantendo-se válidos os balanços dos exercícios anteriores (2023 e 2024).

Ampara-se na jurisprudência do TCU (Acórdãos 2.669/2013 e 119/2016 do Plenário), que considera formalismo excessivo exigir o novo balanço antes do fim do prazo do SPED.

Requer a manutenção de sua habilitação e a improcedência do recurso.

É o breve relatório.

Passa-se a opinar.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias e departamentos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DA ADMISSIBILIDADE

O recurso administrativo foi interposto no dia 19/06/2026, dentro do prazo legal de três dias úteis estabelecido pelo art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a intimação da decisão ocorreu na mesma data e o prazo finalizou-se em 24/06/2026. A recorrente possui legitimidade ativa. Portanto, o recurso deve ser **conhecido**.

DO MÉRITO

A controvérsia central cinge-se à interpretação da expressão "já exigível na forma da lei", estatuída pelo art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021 e reproduzida no item 8.16.3, "a", do instrumento convocatório.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP.

Por um lado, a legislação societária (art. 1.078 do Código Civil) estabelece o prazo de quatro meses após o término do exercício social (ou seja, 30 de abril) para a deliberação sobre o balanço patrimonial. Por outro lado, a legislação tributária, em especial as normas da Receita Federal que regem o SPED/ECD aplicáveis às empresas optantes pelo Lucro Real, estende o prazo para a transmissão digital dessas demonstrações até o último dia útil do mês de junho.

A sessão pública do certame ocorreu em 15 de junho de 2026. Neste momento, o prazo societário já havia expirado (30 de abril), mas o prazo fiscal para empresas obrigadas ao SPED (último dia útil de junho) ainda estava em curso.

Embora existam precedentes mais antigos que apliquem a regra estrita do Código Civil, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem consolidado o entendimento de que, para as empresas sujeitas ao SPED, a exigência do balanço antes do prazo limite estabelecido pela Receita Federal para a sua transmissão configura **formalismo excessivo e restrição indevida à competitividade**. O Acórdão nº 119/2016 – Plenário do TCU assentou que o balanço patrimonial das empresas obrigadas à entrega digital só passa a ser exigível no prazo fixado pela instrução normativa da Receita Federal.

A Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) é regida pelos princípios da competitividade, da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. Desclassificar a licitante que apresentou a melhor proposta por uma defasagem temporal entre obrigações acessórias (Código Civil *versus* Legislação Fiscal) atenta contra o interesse público. Sendo a recorrida empresa comprovadamente sujeita ao regime do Lucro Real e ao SPED, gozava da



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP.

prerrogativa legal de formalizar a entrega de seu balanço patrimonial até o final do mês de junho de 2026.

Desta forma, os balanços apresentados referentes aos exercícios de 2023 e 2024 eram os últimos "já exigíveis na forma da lei" para a realidade tributária e contábil da recorrida no dia 15 de junho de 2026.

Por fim, frise-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência e das dificuldades reais do Gestor na Administração Pública. Deste modo, a LINDB passou a dispor em seu arts. 20 e 22:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. (...)

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a tempestividade e a legitimidade da peça recursal, opina-se pelo **CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto pela Karajá Construções e Locações Ltda.

No mérito, opina-se pelo seu **DESPROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão do Agente de Contratação que **HABILITOU** a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda., com base nos princípios da razoabilidade, da ampliação da competitividade e da jurisprudência



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

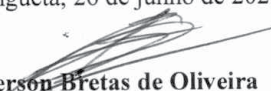
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP.

consolidada do Tribunal de Contas da União aplicável a empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital (SPED).

Por derradeiro, ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

Esse é o parecer. À apreciação da Autoridade Superior.

Guaratinguetá, 26 de junho de 2026.


Anderson Bretas de Oliveira

Procurador do Município



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Dispensa Eletrônica nº 398/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento técnico de execução da obra de revitalização do Parque Ambiental Santa Clara. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** Valor do aditivo: R\$ 3.589,75. Data: 01/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

DECRETO



DECRETO Nº 10.718, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a qualificação como Organização Social, para atuação na área da saúde, a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que disciplina a qualificação de entidades como Organizações Sociais e autoriza o Poder Executivo a qualificar pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação nas áreas nela especificadas, desde que atendidos os requisitos legais;

Considerando que a Lei Federal nº 9.637, de 1998, estende, mediante reciprocidade, os efeitos dos arts. 11 e 12, § 3º, às entidades qualificadas como Organizações Sociais pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.664, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais na área da saúde;

Considerando, que nos termos do Processo Eletrônico nº 6457/2026, foram atendidos os requisitos previstos no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.664/2026, e que, no exercício da competência discricionária conferida pela legislação aplicável, mostra-se conveniente e oportuna a qualificação da entidade como Organização Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social – OS a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos, CNPJ/MF sob nº 49.150.352/0001-12, para atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 02 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5451

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.894, DE 02 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos do servidor **LÚCIO HENRIQUE MENDES NUNES**, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 31 de julho de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, do servidor **LÚCIO HENRIQUE MENDES NUNES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.